PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2019

EMENTA: ***Dispõe sobre a sustação dos Decretos nº 2078, 2130. 2145, 2160, 2167, 2174, 2195, 2211, 2219, 2229, 2248, 2255, 2262, 2267 e 2269, todos de 2019, no âmbito do Município de Rio das Ostras e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Presidente da Câmara Municipal PROMULGA o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Ficam sustados os efeitos dos Decretos nº 2078, 2130, 2145, 2160, 2167, 2174, 2195, 2211, 2219, 2229, 2248, 2255, 2262, 2267 e 2269, todos de 2019, no âmbito do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2019.

Rodrigo Jorge Barros
Vereador-Autor

Fabio Alexandre Simões Leite
Vereador-Autor